



C I B- SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------------	--	------------

### Resolução nº 08, de 25 de janeiro de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".


- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 20 de janeiro de 2022, que aprovou a Resolução CIB nº 182, de 27 de dezembro de 2021, emitida "ad referendum".

#### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIB Nº 182, de 23 de dezembro de 2021, que pactuou "ad referendum" a solicitação junto ao Ministério da Saúde de liberação de recursos financeiros para o fortalecimento das Ações de Saúde ao Município de Xinguara – PA, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em parcela única, para custeio de ações de saúde, a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Xinguara.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de janeiro de 2022.

  
**Rômulo Rodovalho Gomes.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles Cezar Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.